

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 08/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor Municipal possa analisar e dentro da legalidade promover a revisão dos valores das diárias concedidas aos servidores quando em viagens a serviço;

Justificativa: O pedido se justifica justamente por esse parlamentar ter verificado que há certo tempo tais valores de diárias não são reajustados de acordo com a inflação, causando certas incoerências e não obedecendo a finalidade das concessões de tais diárias.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2022.


Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor